



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX  
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva  
Fone: (084) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

## EDITAL Nº 013/2019 – PROEX/UERN

### SELEÇÃO DE ALUNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO – XIV FESTUERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de aluno para bolsa de extensão para atuar junto ao XIV FESTUERN.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um evento anual, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UERN, que objetiva promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais, como bem social indispensável na formação integral do ser humano, a partir da valorização da escola e da universidade como espaços de produção de cultura e conhecimento.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Está sendo oferecida 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte para alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Música da UERN, para desempenhar atividades de apoio logístico à Coordenação Geral do XIV FESTUERN.

2.2. O bolsista deverá cumprir uma carga horária de 20 horas semanais na PROEX, em turno contrário ao do seu curso.

2.3. O período da bolsa será de 3 meses.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no dia de **26 agosto de 2019**, através do envio da ficha de inscrição (Anexo I – disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/PROEX-editais-2019/arquivos/5024anexo\\_i\\_e\\_ii.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/PROEX-editais-2019/arquivos/5024anexo_i_e_ii.pdf)) para o e-mail [dgc.proex@gmail.com](mailto:dgc.proex@gmail.com)

3.2. A documentação comprobatória do currículo lattes do candidato à vaga de Bolsa de Extensão poderá ser escaneada e enviada para o e-mail indicado no item 3.1 ou entregue como cópia impressa na Secretaria da PROEX.

3.3. O aluno selecionado para Bolsa de Extensão não poderá exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será desenvolvido e executado pela Coordenação Geral do FESTUERN.

- 4.2. O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias: análise de currículo e entrevista.
- 4.3. A Análise de Currículo terá um total de 10 pontos, de acordo com a seguinte pontuação:
- 4.3.1. Participação na organização de eventos, em que cada evento contabilizará 1 ponto, sendo considerado o máximo de 3 pontos;
- 4.3.2. Participação em projetos de extensão ou eventos culturais, em que cada participação em projeto/evento contabilizará 1 ponto, sendo considerado o máximo de 4 pontos;
- 4.3.3. Participação em cursos, seminários, treinamentos, capacitações e outros do gênero que tenham relação com a temática do FESTUERN, em que cada participação contabilizará 0,5 ponto, sendo considerado o máximo de 3 pontos.
- 4.4. Serão considerados apenas os itens comprovados através de certificados/declarações.
- 4.5. A Entrevista terá um total de 10 pontos e levará em consideração a experiência, desempenho, criatividade e agilidade do candidato em assuntos relacionados ao objetivo da seleção.
- 4.6. A Entrevista ocorrerá no dia 27 de agosto na PROEX, às 14:00.
- 4.7. A nota final será a soma aritmética do total da nota da análise de currículo e entrevista e sua divisão por dois.
- 4.8. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **28 de setembro** na página da PROEX, no item Editais.
- 4.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior nota atribuída pela banca examinadora.
- 4.10. O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail [dgc.proex@gmail.br](mailto:dgc.proex@gmail.br), até o dia 30 de agosto de 2019, **exclusivamente** em formato digital, os seguintes documentos:
- 4.10.1. RG e CPF, ou carteira de motorista;
- 4.10.2. Cartão de conta-corrente (qualquer banco);
- 4.10.3. Comprovante de residência;
- 4.10.4. Comprovante de matrícula no semestre atual;
- 4.10.5. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);
- 4.10.6. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).
- 4.11. Os documentos listados nos item 4.10 deverão estar dispostos em folha única, arquivo no formato PDF, conforme o anexo II (Anexo II – disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/PROEX-editais-2019/arquivos/5024anexo\\_i\\_e\\_ii.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/PROEX-editais-2019/arquivos/5024anexo_i_e_ii.pdf)).

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da Bolsa de Extensão: auxiliar a Coordenação Geral do FESTUERN nas atividades administrativas/logísticas/operacionais anteriores, durante e posteriores do festival.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	18/09/2019	JOUERN
Inscrições	26/08/2019	Envio para o e-mail: dgc.proex@gmail.br
Entrevista	27/09/2019	PROEX
Resultado	28/09/2019	Página da PROEX
Envio dos documentos	Até 30/10/2019	Envio para o e-mail: dgc.proex@uern.br

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. A documentação dos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria da PROEX a contar da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela PROEX.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2019.

Emanoel Marcio Nunes  
Pró-Reitor de Extensão da UERN

**Anexo I: Formulário de Inscrição**  
**BOLSA DE EXTENSÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome completo	
Curso	
Período	
Data de Nascimento	
Telefone	
E-mail	

### **Anexo III – Modelo de envio da documentação**

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -  
Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Verso**

**Cartão do Banco  
- Frente**

**NIT / PIS / PASEP  
(apenas para os  
profissionais)**

**Comprovante de residência ( apenas o lado onde  
consta o endereço )**

**Comprovante de matrícula do semestre corrente (estagiários)  
ou titulação (profissionais)**